



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 089/2021FMSDI

Repartição:  
05 – Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e imunização completa para a área externa e interna do Hospital Jonival Lucas com aproximadamente 4.000 m<sup>2</sup>, para evitar a proliferação de pragas, bactérias, insetos entre outros, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratado:** DEDETIZADORA OMEGA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 08.846.700/0001-03, localizada a Praça Quintino Bocaiuva, 18, Centro, Seabra/Ba, CEP: 46.900-000.

Julgamento,

Data: 04/10/2021

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 029/2021.

COMISSÃO:

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Aníara Rodrigues de Jesus**  
Membro

**Rodrigo Vieira de Andrade**  
Membro



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021FMSDI**

Souto Soares/BA, 04 de Outubro de 2021

**Da:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Para:** Secretaria Municipal de Finanças  
**St. Licitações e Contratos**

Senhora Secretária,

Diante da necessidade de urgência e emergência venho solicitar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e imunização completa para a área externa e interna do Hospital Jonival Lucas com aproximadamente 4.000 m<sup>2</sup>, para evitar a proliferação de pragas, bactérias, insetos entre outros, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Ressaltamos que esta prótese é de extrema importância para o desenvolvimento do paciente e que esta secretaria procurou fazer orçamentos em empresas especializadas da região, não obtendo sucesso, pois a realização do procedimento é bem específica, não sendo feita em nossa região, a não ser na clínica que sugerimos a seguir, conforme orçamento anexo.

**SUGESTÕES:**

Sugerimos a contratação da Empresa **DEDETIZADORA OMEGA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 08.846.700/0001-03, localizada a Praça Quintino Bocaiuva, 18, Centro, Seabra/Ba, CEP: 46.900-000, por ser prestadora de qualidade e com experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

**Vagno Sousa Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

*Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.*

*Ação: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade.*

*Classificação Econômica: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.*

*Fonte: 02 – Saúde 15%.*

Souto Soares - BA, 04 de Outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 089/2021, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 04 de Outubro de 2021.

**Vagno Sousa de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a Trata o presente expediente sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e imunização completa para a área externa e interna do Hospital Jonival Lucas com aproximadamente 4.000 m<sup>2</sup>, para evitar a proliferação de pragas, bactérias, insetos entre outros, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2021FMSDI

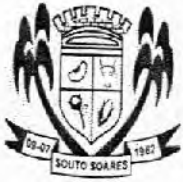
#### Proposta

1 – Proponente – **DEDETIZADORA OMEGA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 08.846.700/0001-03, localizada a Praça Quintino Bocaiuva, 18, Centro, Seabra/Ba, CEP: 46.900-000.

2 – A Proposta apresentada para o fornecimento tem o valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme orçamento anexo.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 089/2021, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares – BA, 04 de Outubro de 2021.

**COMISSÃO:**

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Aníara Rodrigues de Jesus**  
Membro

**Rodrigo Vieira de Andrade**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.  
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 089/2021FMSDI.

Trata o presente expediente sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e imunização completa para a área externa e interna do Hospital Jonival Lucas com aproximadamente 4.000 m<sup>2</sup>, para evitar a proliferação de pragas, bactérias, insetos entre outros, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.


Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso IV do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 04 de Outubro de 2021.

  
**Lucas Tadeu de Oliveira**  
Assessor Jurídico  
OAB-BA sob o nº 30.358






ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2021FMSDI.**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a Empresa **CONTRATADA DEDETIZADORA OMEGA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 08.846.700/0001-03, localizada a Praça Quintino Bocaiuva, 18, Centro, Seabra/Ba, CEP: 46.900-000.

Souto Soares/BA - 04 de Outubro de 2021.

  
**Vagno Sousa de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde






ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da Empresa CONTRATADA: **DEDETIZADORA OMEGA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 08.846.700/0001-03, localizada a Praça Quintino Bocaiuva, 18, Centro, Seabra/Ba, CEP: 46.900-000, tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e imunização completa para a área externa e interna do Hospital Jonival Lucas com aproximadamente 4.000 m<sup>2</sup>, para evitar a proliferação de pragas, bactérias, insetos entre outros, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Souto Soares - BA, 04 de Outubro de 2021.

  
**Vagno Sousa de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde



C.G.C: 08.846.700/0001-03 Dedetizadora Omega Ltda  
Av: Pça Quintino Bocaluva, nº18, Centro Cep: 46.900-000  
Fone (75) 3331-2103 Seabra - Ba

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA UMA IMUNIZAÇÃO E  
DEDETIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS

|    | QUANTIDADE | DISCRIÇÃO DO ITEM                    | VALOR    |
|----|------------|--------------------------------------|----------|
| 01 | 01         | IMUNIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO<br>COMPLETA | 1.500,00 |
|    |            | TOTAL                                | 1.500,00 |

Dedetizadora Omega Ltda

Cnpj 08.846.700/0001-03

Responsável: Galeno de Luna Freire Alves.

08.846.700/0001-03  
DEDETIZADORA OMEGA LTDA  
Cel: (75) 99966-0063 / 99917-4512  
Pça. Quintino Bocaluva, 18 Centro  
CEP: 46.900-000 Seabra - BA

# INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

## DEDETIZADORA OMEGA LTDA

**GALENO DE LUNA FREIRE ALVES**, brasileiro, natural de Seabra-Bahia, Casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/06/1964, empresário, portador da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03525475110, Expedido pelo DETRAN-Ba e do CPF/MF nº 473.073.665-68, residente e domiciliado a Praça Quintino Bocaiúva, nº 18A, Casa, Centro, Seabra-Ba, CEP: 46.900-000, Titular da Empresa **GALENO DE LUNA FREIRE ALVES**, Situada a Praça Quintino Bocaiúva, nº 18, Comodo, Centro, na Cidade de Seabra-Bahia, CEP: 46.900-000, sob o NIRE 29.103.310.158 e no CNPJ/MF sob o nº 08.846.700/0001-03, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **VINICIUS ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Seabra-Bahia, Solteiro, nascido em 10/10/1993, empresário portador do RG nº 16.380.679-96, Expedida Pelo SSP-BA e do CPF/MF nº 051.830.525-22, residente e domiciliado a Praça Quintino Bocaiúva, nº 18A, Casa, Seabra-Ba, CEP: 46.900-000, (art. 997, I, CC/2002), passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **DEDETIZADORA OMEGA LTDA** e terá sede e domicílio a Praça Quintino Bocaiúva, nº 18, Comodo, Centro, na Cidade de Seabra-Bahia, CEP: 46.900-000, (art. 997, II, CC/2002)

2ª. O capital social será de RS 190.000,00 (Cento e Noventa mil reais), dividido em 190.000 (Cento e noventa mil) quotas de valor nominal RS 1,00 (um real) cada uma, integralizadas e subscritas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma, a saber: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

| S                           | Ó | C | I | O | QUOTAS  | VALOR-RS   |
|-----------------------------|---|---|---|---|---------|------------|
| GALENO DE LUNA FREIRE ALVES |   |   |   |   | 188.100 | 188.100,00 |
| VINICIUS ALVES DOS SANTOS   |   |   |   |   | 1.900   | 1.900,00   |
| T O T A L I Z A N D O       |   |   |   |   | 190.000 | 190.000,00 |

*Galeno de Luna Freire Alves*

*Vinicius Alves dos Santos*

1



Certifico o Registro sob o nº 29204595201 em 27/02/2019

Protocolo 197560024 de 14/01/2019

Nome da empresa DEDETIZADORA OMEGA LTDA NIRE 29204595201

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99911806870143

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

3ª. O objeto social será:

- *Imunização e Controle de Pragas Urbanas – CNAE 81.222-00;*

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em **21 de Maio de 2007** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **GALENO DE LUNA FREIRE ALVES** e **VINICIUS ALVES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, em **CONJUNTAMENTE OU ISOLADAMENTE**, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do (s) outro(s) sócios (s).

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*Galeno de Luna Freire Alves*

*Vinicius Alves dos Santos*

TAS  
ABR  
TADO



continuação do Contrato Social da sociedade **DEDETIZADORA OMEGA LTDA**

11. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13. Os Administradores **GALENO DE LUNA FREIRE ALVES** e **VINICIUS ALVES DOS SANTOS**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14. Fica eleito o foro de Seabra-Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Seabra-Bahia, 17 de Novembro de 2018.



*Galeno de Luna Freire Alves*  
GALENO DE LUNA FREIRE ALVES  
Sócio Administrador

*Vinicius Alves dos Santos*  
VINICIUS ALVES DOS SANTOS  
Sócio Administrador

selo de autenticidade

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Comarca de Seabra-BA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:  
*Galeno de Luna Freire Alves*

Em testemunho do qual  
Seabra-BA, 15/11/2018

Doi fe  
*[Assinatura]*

Estado da Bahia  
Márcia Souza Vieira Santos  
Escrivente Autorizada

PROTESTO  
ESTADO DA BAHIA

1347 20186800

PROTESTO  
BAHIA



Certifico o Registro sob o nº 29204595201 em 27/02/2019  
Protocolo 197560024 de 14/01/2019  
Nome da empresa DEDETIZADORA OMEGA LTDA NIRE 29204595201  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 99911806870143  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                         |
|-----------------|-------------------------|
| NOME DA EMPRESA | DEDETIZADORA OMEGA LTDA |
| PROTOCOLO       | 197560024 - 14/01/2019  |
| ATO             | 090 - CONTRATO          |
| EVENTO          | 046 - TRANSFORMACAO     |

### MATRIZ

NIRE 29204595201  
CNPJ 08.846.700/0001-03  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019



HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

27/02/2019

1



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

|  |  |   |   |
|--|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>29103810158</b>  |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)    |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br><b>GALENO DE LUNA FREIRE ALVES</b>   |  |   |   |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRA</b>   |  | ESTADO CIVIL<br><b>CASADO</b>                                   |   |
| SEXO<br><b>M X F</b>   | REGIME DE BENS (se casado)<br><b>COMUNHÃO PARCIAL DE BENS</b>      |   |   |
| FILHO DE (pai)<br><b>OTAVIANO ALVES SOBRINHO</b>   |  | Mãe)<br><b>MARIA DE LOURDES LUNA FREIRE ALVES</b>               |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>25/06/1964</b>   | IDENTIDADE número<br><b>03525475110</b>                            | Órgão emissor<br><b>DETRAN</b>                                  | UF<br><b>BA</b>   |
| CPF (número)<br><b>473.073.665-68</b>  |  |   |   |
| EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br><b>PRAÇA QUITINO BACAIUVA</b>                              |  |   | NÚMERO<br><b>18A</b>  |
| COMPLEMENTO<br><b>CASA</b>   | BARRIO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                                 | CEP<br><b>46.900-000</b>  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO*<br>(Uso da Junta Comercial)  |
| MUNICÍPIO<br><b>SEABRA</b>   |  |   | UF<br><b>BA</b>   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA BAHIA: |  |   |   |
| CÓDIGO DO ATO<br><b>002</b>  | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>ALTERAÇÃO</b>                               | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>046</b>                                  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>TRANSFORMAÇÃO</b>   |
| CÓDIGO DO EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO  | CÓDIGO DO EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO   |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>GALENO DE LUNA FREIRE ALVES</b>   |  |   |   |
| NOME FANTASIA<br>LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br><b>PRAÇA QUINTINO BOCAIUVA</b>  |  |   | NÚMERO<br><b>18</b>   |
| COMPLEMENTO<br><b>COMODO</b>   | BARRIO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                                 | CEP<br><b>46.900-000</b>  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO*<br>(Uso da Junta Comercial)  |
| MUNICÍPIO<br><b>SEABRA</b>   |  | UF PAÍS<br><b>BA BRASIL</b>                                     | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br><b>VAZCONTAKEU@HOTMAIL.COM</b>   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>190.000,00</b>  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br><b>CENTO E NOVENTA MIL REAIS</b> |   |   |
| ATIVIDADES SECUNDÁRIAS<br><b>8122200</b>   | <b>IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS</b>                     |   |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br><b>08.846.700/0001-58</b>           | TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF  |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)<br><i>Galeno de Luna Freire Alves</i><br>DATA DA ASSINATURA<br><b>07/01/2019</b>                                      |  |   | UF DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Galeno de Luna Freire Alves</i>   |  |   | <b>SEABRA</b>   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |  |   |   |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.   | AUTENTICAÇÃO   |   |   |

RECONHECIMENTO



Certifico o Registro sob o nº 97837382 em 27/02/2019

Protocolo 197560032 de 14/01/2019

Nome da empresa GALENO DE LUNA FREIRE ALVES NIRE 29103810158

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99911239625791

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                             |
|-----------------|-----------------------------|
| NOME DA EMPRESA | GALENO DE LUNA FREIRE ALVES |
| PROTOCOLO       | 197560032 - 14/01/2019      |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO             |
| EVENTO          | 046 - TRANSFORMAÇÃO         |

### MATRIZ

NIRE 29103810158  
CNPJ 08.846.700/0001-03  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019



HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97837382 em 27/02/2019

Protocolo 197560032 de 14/01/2019

Nome da empresa GALENO DE LUNA FREIRE ALVES NIRE 29103810158

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99911239625791

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

27/02/2019

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE                        |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completa sem abreviaturas)<br><b>GALENO DE LUNA FREIRE ALVES</b> |  |  |  |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRO</b>   |  | ESTADO CIVIL<br><b>Solteiro(a)</b>                         |  |
| SEXO<br><input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F             | REGIME DE BENS (se casado)                         |  |  |
| FILHO DE (pai)<br><b>OTAVIANO ALVES SOBRINHO</b>                                     | (mãe)<br><b>MARIA DE LOURDES LUNA FREIRE ALVES</b> |  |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>25-06-1964</b>                                 | IDENTIDADE número<br><b>3.109.992</b>              | Órgão emissor<br><b>SSP</b>                                | UF<br><b>BA</b>                              |
| CPF (número)<br><b>473.073.665-68</b>  |  |  |  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                     |  |  |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - NÚM. AV. ETC.)<br><b>PRAÇA QUITINO BOCAIUVA</b>         |  | NÚMERO<br><b>18</b>  |  |
| COMPLEMENTO<br><b>CASA</b>   | BAIRRO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                 | CEP<br><b>46900-000</b>                                    | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO<br><b>SEABRA</b>   |  | UF<br><b>BA</b>  |  |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA BAHIA.:

|                             |                                      |                  |                     |
|-----------------------------|--------------------------------------|------------------|---------------------|
| CÓDIGO DO ATO<br><b>080</b> | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>INSCRIÇÃO</b> | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| CÓDIGO DO EVENTO            | DESCRIÇÃO DO EVENTO                  | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>GALENO DE LUNA FREIRE ALVES</b>            |                                    |
| LOGRADOURO (RUA, AV. ETC.)<br><b>PRAÇA QUINTINO BOCAIUVA</b>      | NÚMERO<br><b>18</b>                |
| COMPLEMENTO<br><b>COMODO</b>                                      | BAIRRO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b> |
| MUNICÍPIO<br><b>SEABRA</b>  | UF PAÍS<br><b>BA BRASIL</b>        |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br><b>reginaldo.seacon@bol.com.br</b> |                                    |

|   |   |
|---|---|
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>5.000,00</b> | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br><b>CINCO MIL REAIS )*****</b> |
|---|---|

|  |   |
|--|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br><b>8122-2/00</b> | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br><b>IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS</b><br><b>DETETIZAÇÃO</b> |
| Atividades secundárias<br><b>8129-0/00</b>   |   |

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ                                    | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><i>Galeno de Luna Freire Alves</i> |  |  |  |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>09-05-2007</b>  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Galeno de Luna Freire Alves</i> |  |  |

|  |   |
|--|---|
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><br>M. Aparecida Cedra<br>Port. n.º 025/07<br><b>21/05/07</b> | AUTENTICAÇÃO<br><br>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA<br>CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2007<br>SOB Nº 29103810158<br>Protocolo: 07/077582-6<br>GALENO DE LUNA FREIRE ALVES<br><br>FRANCISCO JOSÉ O. GUEDES CHAGAS<br>SECRETARIO-GERAL |
|--|---|



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

SEABRA - BAHIA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Certidão Nº: 00000008

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

|                               |                                  |
|-------------------------------|----------------------------------|
| <b>Contribuinte:</b>          | DEDETIZADORA OMEGA LTDA          |
| <b>Endereço:</b>              | PCA QUINTINO BOCAIUVA, 18 CENTRO |
| <b>Complemento:</b>           | OMEGA IMUNIZACAO E DEDETIZACAO   |
| <b>Cidade/UF:</b>             | SEABRA - BA                      |
| <b>CPF/CNPJ:</b>              | 08846700000103                   |
| <b>Inscrição Estadual/RG:</b> |                                  |
| <b>Inscrição Municipal:</b>   | 8304500000132                    |

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

**EMITIDA EM:** 14/07/2021 11:35:58 horário de Brasília

**VÁLIDA ATÉ:** 12/10/2021

**CHAVE DE VALIDAÇÃO:** n2Tx6Ss7

Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: <http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/seabra.autentica-cnd>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213973498

|  |                    |
|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL   |                    |
| XX |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL   | CNPJ               |
|  | 08.846.700/0001-03 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DEDETIZADORA OMEGA LTDA**  
**CNPJ: 08.846.700/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:48 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2022.

Código de controle da certidão: **848A.0196.7848.0D71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DEDETIZADORA OMEGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.846.700/0001-03

Certidão nº: 29625508/2021

Expedição: 28/09/2021, às 10:00:13

Validade: 26/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEDETIZADORA OMEGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.846.700/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.846.700/0001-03

**Razão Social:** DEDETIZADORA OMEGA LTDA

**Endereço:** PC QUINTINO BOCAIUVA 18 COMODO / CENTRO / SEABRA / BA / 46900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/09/2021 a 25/10/2021

**Certificação Número:** 2021092600563916846884

Informação obtida em 28/09/2021 10:01:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS

C.G.C: 13.922.554/0001-98 Cód. CNES: 2525062  
Av: Luís Eduardo Magalhães s/nº. Cep 46.990-000.  
Fone (75) 3339 2106 Souto Soares - Ba

Souto Soares, 23 de Setembro 2021

Ofício 21/2021

De: Hospital Jonival Lucas  
Para: Setor de Compras  
AC: Ocildeide Alves

Prezada Senhora,

Solicito a IMUNIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO da unidade hospitalar para evitar a proliferação de pragas, bactérias, insetos entre outros.

|    | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO DO ITEM                 |
|----|------------|-----------------------------------|
| 01 | 01         | IMUNIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO COMPLETA |
|    |            |                                   |
|    |            |                                   |

Atenciosamente,

Adma Lopes

Diretora Administrativa

*Adma Araújo Lopes*  
Diretora  
Administrativa



# REPELE

DEDETIZADORA & CLIMATIZAÇÃO IRECÊ



|  |  |
|--|--|
| <b>CONTRATANTE: HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS</b> | <b>CNPJ:13.922.554/0001-98</b>             |
| <b>ENDEREÇO: AV. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, S/N</b>     |  |
| <b>CIDADE: SOUTO SOARES-BA</b>                       | <b>CEP:46.990-000 FONE: (75) 3339-2106</b> |

|   |  |
|---|--|
| <b>CONTRATADA: REPELE DEDETIZADORA &amp; CLIMATIZAÇÃO IRECÊ</b>   | <b>CNPJ: 14.949.941/0001-80</b>                        |
| <b>ENDEREÇO:PRAÇA MARCIONÍLIO ROSA, Nº 69-A, BAIRRO BOA VISTA</b> |  |
| <b>CIDADE: IRECÊ-BA</b>   | <b>CEP: 44900-000 TEL:( 74) 3641-1139 / 99998-1830</b> |
| <b>INSC. ESTADUAL: 008.992.183</b>                                | <b>E-MAIL: repele.dedetizadora@gmail.com</b>           |

## ORÇAMENTO

**A Repele Dedetizadora & Climatização Irecê** tem o compromisso de buscar continuamente o aperfeiçoamento de seus serviços e melhoria do seu sistema de qualidade, mantendo a integridade e a idoneidade em todos os seus processos, cumprindo os requisitos dos clientes e os requisitos regulamentares aplicáveis.

Possui ainda todas as certificações exigidas pelos órgãos de fiscalização: como a Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Saúde.

O fato de ser uma empresa certificada segundo à Norma, significa que está gerenciando seu negócio de tal forma que assegura uma qualidade consistente e está buscando a melhoria contínua dos seus processos.

## **MISSÃO**

Fornecemos soluções em higienização, limpeza e saúde dos ambientes, através da prestação de serviços, com padrão de excelência, promovendo o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida de seus clientes. Estabelecemos compromissos com excelência na prestação de nossos serviços, qualidade de vida dos clientes, respeito ao meio ambiente, investimento constante em tecnologia e conhecimento, ética e a idoneidade na maneira de gerir o negócio.

Indo de encontro às necessidades de nossos clientes no que diz respeito à Qualidade, Segurança Ambiental e Ocupacional aliados a Sistema de Gestão, oferecemos soluções através de serviços de qualidade.

**REPELE DEDETIZADORA & CLIMATIZAÇÃO IRECÊ LTDA**

PRAÇA: MARCIONÍLIO ROSA, Nº 69 A, BAIRRO BOA VISTA, IRECÊ-BA CEP: 44900-00 TEL: 74 3641-1139 / 99998-1830  
E-MAIL: REPELE.DEDETIZADORA@GMAIL.COM CNPJ: 14.949.941/0001-80



# REPELE

DEDETIZADORA & CLIMATIZAÇÃO IRECÊ



## MEDIDAS DE SEGURANÇA

### ANEXO I

**ANTES DO TRATAMENTO:** PROTEGER OS ALIMENTOS, LOUÇAS E UTENCÍLIOS, GUARDANDO-OS EM RECIPIENTES COM TAMPA OU COBRINDO-OS COM PLÁSTICO.

**DURANTE O TRATAMENTO:** NÃO PERMITIR A PRESENÇA DE PESSOAS NO LOCAL

**APÓS O TRATAMENTO:** ANTES DE OCUPAR NOVAMENTE O RECINTO, ABRIR AS JANELAS PARA AREJAR O AMBIENTE, AGUARDAR RIGOROSAMENTE O TEMPO DEFINIDO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTROLADORA DE PRAGAS, PARA PERMITIR A ENTRADA DE PESSOAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS.

CRIANÇAS, PESSOAS IDOSAS E ALÉRGICAS DEVERÃO OBSERVAR UM PRAZO ESPECÍFICO OU SOLICITAR ORIENTAÇÃO MÉDICA.

**OBS:** LAVAR COM SABÃO, AS LOUÇAS E UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS E ENXAGUAR BEM. LIMPAR COM PANO MOLHADO E SABÃO TODA A MOBÍLIA DO RECINTO TRATADO, SEMPRE TROCANDO A ÁGUA PARA ELIMINAR RESPINGOS OU RESÍDUOS DE INSETICIDA DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

### ANEXO II

#### MEDIDAS PREVENTIVAS DE CONTROLE DE PRAGAS

##### **1) ACESSO;**

- . VERIFICAR FECHAMENTOS DE VÃOS
- . ADAPTAÇÃO DE TELAS EM JANELAS
- . ADAPTAÇÃO DE MOLAS PARA O FECHAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS, BEM COMO DE LÂMINAS DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DA FRESTA INFERIOR ( EM CONTATO COM O PISO)
- . AVALIAR AS CONDIÇÕES DAS ÁREAS EXTERNAS, SE POSSÍVEL DA VIZINHANÇA, POR EXEMPLO: PRESENÇA DE LIXÕES, TERRENOS BALDIOS, OBRAS PARALISADAS, ETC E REFORÇAR AS MEDIDAS PREVENTIVAS

##### **2) ABRIGO;**

- . PROVIDENCIAR O FECHAMENTO DE FRESTAS DE AZULEJOS E EM ALVENARIA, ATRAVÉS DO USO DE MASSA DE VIDRACEIRO OU SILICONE
- . VERIFICAR SE EXISTEM FRESTAS EM CANTONEIRAS DE GESSO OU DE MADEIRA
- . VERIFICAR FRESTAS EM LAMBRIS E DIVISÓRIAS
- . REALIZAR INSPEÇÃO NOS FORROS DE GESSO OU DE MADEIRA
- . VERIFICAR A SITUAÇÃO DAS CANALETAS QUE PROTEGEM A FIAÇÃO ELÉTRICA OU DE TELEFONE
- . ORIENTAR QUANTO À ESTOCAGEM DE MATERIAIS ( EM PALLETS, DE PREFERÊNCIA DE PLÁSTICO E AFASTADOS PELO MENOS 30 CM DAS PAREDES E ENTRE SI
- . VERIFICAR SE EXISTEM FRESTAS EM GUARNIÇÕES E RODAPÉS
- . VERIFICAR SE AS BORRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS DE GELADEIRA ESTÃO BEM FIXADAS, SEM FRESTAS.

##### **3) ATRAÇÃO E PROLIFERAÇÃO;**

- . VERIFICAR A PRESENÇA DE QUAISQUER VESTÍGIOS DE BARATAS, PRINCIPALMENTE FEZES, OOTECAS, PEDAÇOS DE ASAS OU PERNAS
- . VERIFICAR A LIMPEZA ADEQUADA DE PAREDES, COIFAS, FOGÕES, EVITANDO SUPERFÍCIES ENGORDURADAS
- . VERIFICAR FREQUENTEMENTE (OBRIGATÓRIO) A HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA. PROVIDENCIAR A LIMPEZA DAS CAIXAS DE GORDURA E ESGOTOS
- . SUBSTITUIR SUPERFÍCIES DE MADEIRA EM COZINHAS, DEPÓSITOS DE ALIMENTOS, ETC.

**REPELE DEDETIZADORA & CLIMATIZAÇÃO IRECÊ LTDA**

PRAÇA: MARCIONÍLIO ROSA, Nº 69 A, BAIRRO BOA VISTA, IRECÊ-BA CEP: 44900-00 TEL: 74 3641-1139 / 99998-1830  
E-MAIL: REPELE.DEDETIZADORA@GMAIL.COM CNPJ: 14.949.941/0001-80



# REPELE

DEDETIZADORA & CLIMATIZAÇÃO IRECÊ



## MATERIAIS UTILIZADOS DURANTE O TRABALHO

LUVAS, ÓCULOS, MÁSCARAS COM REFIL, NEBULIZADOR, PULVERIZADOR, INSETICIDA, ÓLEO VEGETAL, APLICAÇÃO COM NEBULIZADOR E BORRIFADOR PARA UTILIZAR EM TODA ÁREA DO AMBIENTE (INTERNA E EXTERNA).

EQUIPAMENTO UBV E FUMACÊ PARA TODOS OS TIPOS DE INSETOS RASTEIROS E VOADORES, APROPRIADA PARA TRABALHAR EM ÁREA INTERNA E EXTERNA E TAMBÉM PARA REPELIR MORCEGOS DENTRO DE FORROS.

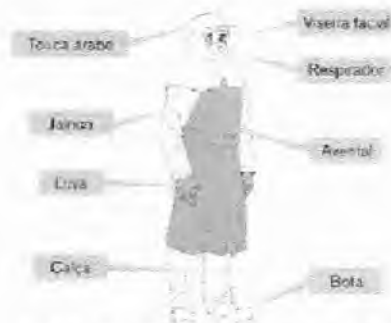
IMUNIZAÇÃO NAS PAREDES TETO E RODAPÉS DO LOCAL PARA ELIMINAÇÃO DE FORMIGAS, TRAÇAS, BARATAS, ARANHAS, FUNGOS E PULGAS DO RATO.



EQUIPAMENTO UBV PARA TRABALHAR EMBAIXO DOS MÓVEIS, PAREDES E CHÃO.



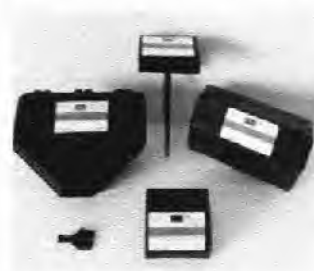
## EPIs EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS



## INSTALAÇÃO DOS PORTA-ISCAS



## PORTA-ISCAS COM IDENTIFICAÇÃO



**REPELE DEDETIZADORA & CLIMATIZAÇÃO IRECÊ LTDA**

PRAÇA: MARCIONÍLIO ROSA, Nº 69 A, BAIRRO BOA VISTA, IRECÊ-BA CEP: 44900-00 TEL: 74 3641-1139 / 99998-1830

E-MAIL: REPELE.DEDETIZADORA@GMAIL.COM CNPJ: 14.949.941/0001-80



# REPELE

DEDETIZADORA & CLIMATIZAÇÃO IRECÊ



## PROPOSTA DE PREÇO

Prezado Cliente,

É com imensa satisfação que enviamos para vossa avaliação, nossa proposta técnica/comercial para a prestação de serviço de dedetização do Hospital Municipal Jonival Lucas, da Cidade de Souto Soares-Ba.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID           | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|------|--|----------------|--------|-------------|--------------|
| 01   | SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NA ÁREA INTERNA E EXTERNA DO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS | M <sup>2</sup> | 4.000  | R\$ 0,79    | R\$ 3.160,00 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R\$ 3.160,00 (TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Irecê-Ba, 28 de Setembro de 2021

REPELE DEDETIZADORA &  
CLIMATIZAÇÃO IRECÊ LTDA  
14.949.941/0001-80  
PÇA. MARCIONÍLIO ROSA, 69 - BOA VISTA  
CEP: 44.900-000 - IRECÊ - BAHIA

*Milton Pereira de Jesus*

REPELE DEDETIZADORA & CLIMATIZAÇÃO IRECÊ LTDA

PRAÇA: MARCIONÍLIO ROSA, Nº 69 A, BAIRRO BOA VISTA, IRECÊ-BA CEP: 44900-00 TEL: 74 3641-1139 / 99998-1830

E-MAIL: REPELE.DEDETIZADORA@GMAIL.COM CNPJ: 14.949.941/0001-80







**DEJETIZADORA & HIGIENIZADORA**  
CNPJ: 37.037.193/0001-65  
END: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 209, CENTRO, CENTRAL-BA

AO:

HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS/ SOUTO SOARES-BA

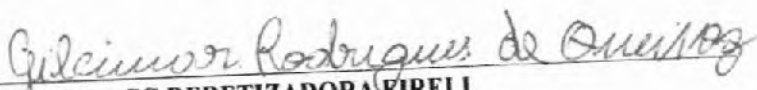
ORÇAMENTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                | UNIDADE | VALOR TOTAL  |
|------|-------------------------------------|---------|--------------|
| 01   | SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO COMERCIAL | UNID    | R\$ 4.000,00 |

Valor: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Proposta válida por 30 dias

Central-Ba, 28 de Setembro de 2021

  
CONTRATANTE - CG DEJETIZADORA EIRELI  
CNPJ 37.037.193/0001-65